



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 0718/2015, TOMADA DE PREÇOS 009/2015

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.578-000, representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**; brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 213, nº 1870, Trevo, Córrego Fundo do Meio, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.578-000, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado comparece a empresa: **EDITORA ÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 61.259.958/0001-96, sediada à Av. das Nações Unidas, nº. 7221, andar 3, setor A, Bairro Pinheiros, São Paulo–SP, CEP: 05.425-902, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos representantes legais o Sr. **DANIEL CORDEIRO AMARAL**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF: sob o nº. 999.496.871-87 e Identidade nº. 4172313 DGPC-GO, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Nações Unidas, 7221, 1º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902 e Sr. **FERNANDO SHAYER**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.218.916-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 066.182.178-14, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços 009/2015, do tipo Técnica e Preço, consoante o decidido no Processo Licitatório nº 0718/2015, as partes supra mencionadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2016, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores e

CONSIDERANDO terem firmado em 25 de fevereiro de 2016, Contrato objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de ensino da



Educação Infantil (material pedagógico e assessoria), para o Maternal (03 anos), 1º período (4 anos) e 2º Período (5 anos) da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o Contrato em referência se fez em decorrência de ter a empresa CONTRATADA sido a vencedora no Processo Licitatório nº 0718/2015, pela modalidade Tomada de Preços nº. 009/2015; e

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Geralda da Silveira Ribeiro, e Parecer Jurídico anexo aos autos, justificando a prorrogação do prazo de vigência nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 – O prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do Contrato supra citado ficam prorrogados a partir de 25 de fevereiro de 2017 até o dia 24 de fevereiro de 2018, nos termos do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando, desta forma, alterada a Cláusula Oitava do Contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 006/2016, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.578-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 17 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG
ÉRICA MARIA LEÃO COSTA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EDITORA ÁTICA S.A.
CNPJ: 61.259.958/0001-96
Daniel Cordeiro Amaral
CPF: 999.496.871-87
CONTRATADA

EDITORA ÁTICA S.A.
CNPJ: 61.259.958/0001-96
Fernando Shayer
CPF: 066.182.178-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) _____
CPF

2) _____
CPF